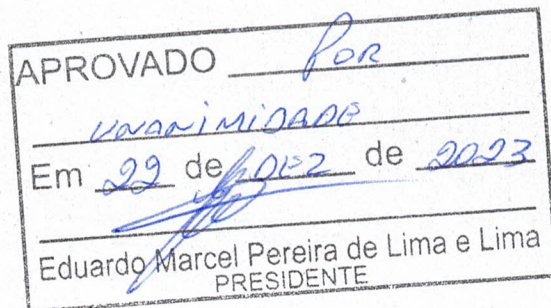




ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA DE VEREADORES DE PORTO DA FOLHA  
GABINETE DA VEREADORA FLÁVIA LUANA FEITOSA DE MELO

EMENDA ADITIVA Nº 008 /2023

Autora: **FLÁVIA LUANA FEITOSA DE MELO**



Art. 1º - Adiciona ao Projeto de Lei 019/2023, LOA.


Art. 2º - Autoriza o poder Executivo Municipal a abertura de crédito na Lei Orçamentária Anual 2024, que fique instituído a obrigatoriedade de inclusão de camarotes de acessibilidade em eventos realizados com o apoio ou financiamento da Secretaria de Assistência Social, destinados a assegurar a participação plena de pessoas com deficiência.

Parágrafo Único. Os camarotes de acessibilidade mencionados no caput deste artigo deverão ser projetados e montados de forma a garantir a total acessibilidade a pessoas com diferentes tipos de deficiência, considerando, mas não se limitando a, mobilidade reduzida, deficiência visual, auditiva e intelectual.

Art. 3º - Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Porto da Folha - SE, em 30/novembro/2023

**RECEBIDO**  
01 / 12 / 2023  
Ass.   
Dioclecio Soares Cardoso  
Diretor Geral

Documento assinado digitalmente  
gov.br  
FLAVIA LUANA FEITOSA DE MELO  
Data: 30/11/2023 21:55:23-0300  
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

**Flávia Luana Feitosa de Melo**  
**(Flávia de Bruninho)**  
**VEREADORA PROS**

Rua Cel. Miguel Silva Santana n.º 1036 – Centro – CEP: 49.800-000 – Fone: (79) 3349-1191  
e-mail: [camarapfolha@gmail.com](mailto:camarapfolha@gmail.com)